

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2494/2024, publicada em 23 de agosto do ano em curso, leia-se: “ **DAR POSSE** aos membros indicados por seus pares aos cargos em vacância , inserindo a nomeação dos conselheiros eleitos em 2022 que continuam a fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 5.112 de 12 de maio de 2021, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

Representante do Poder Executivo:

Titulares:

Elida Liliane Ribas Assunção

Maria Gonçalves da Gama

Suplentes:

Eunice dos santos Limão Alencar

Sílvia Gorobets

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular:

Aton Rodrigo Alves de Souza Santos

Suplente:

Luciene Oliveira

Representante dos Professores da educação Básica Pública do Município:

Titular:

Luciana Maria Pereira da Silva

Suplente:

Vanilza Souza Oliveira Finholdt

Representante dos servidores técnico-administrativo da Educação Básica Pública do Município:

Titular:

Weber Wilson Soares

Suplente:

Marisa Rocchini Rodrigues

Representante de pais de alunos/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titulares:

Sílvia Regina de Araújo Gonçalves

Edinan de Freitas Matos

Suplentes:

Tiago de Souza da Guia

Maurício José

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:

Ednilson Santos de Oliveira

Suplente:

Camila Copuli Mendonça Silveira

Representante das Organizações da Sociedade Civil

Titulares:

Marcia Ferrari Raimundo

Simone Sandra da Silva Figueiredo

Suplentes:

Lerilson Oliveira Cerqueira

Isabela Paiva da Fonte Falcone

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2822/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) VALERIA ALVES PEIXINHO, RG. 131.072, para exercer a função de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”